DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá - BA

Quinta-Feira, 23 de Agosto de 2018 - Edição nº 310

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 166/2018: “Decreta Feriado Municipal no Âmbito do Município de Potiraguá em virtude da Comemoração do Dia do Evangélico e dá outras providencias”.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.potiragua.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 1253AEDD83-C610AA49CC-972E2B0A68-6FC525FB8D

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ
Construindo uma nova história

DECRETO Nº 166 DE 23 DE AGOSTO DE 2018.

***"Decreta Feriado Municipal* no Âmbito do Município de Potiraguá em virtude da Comemoração do Dia do Evangélico e dá outras providencias**".

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o art. 101 inciso VII da Lei Orgânica do Município e demais legislações correlatas,

CONSIDERANDO: As comemorações ao Dia do Evangélico no Distrito de Itaimbé, no dia 24 de Agosto de 2018.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Feriado Municipal no Município de Potiraguá, no dia 24 de Agosto de 2018, sexta-feira, em virtude da comemoração do **Dia do Evangélico no Distrito de Itaimbé**, devendo os servidores municipais beneficiados por este decreto, retornarem às suas atividades no dia 27/08/2018 (segunda-feira).

Art. 2º Fica resguardada e assegurada à prestação dos serviços considerados essenciais (saúde, serviços de iluminação e limpeza pública e segurança pública) a população, cabendo aos dirigentes dos órgãos e entidades a prestação e funcionamento desses tipos de serviços afetos as respectivas áreas de competência, por intermédio de escalas de serviços ou plantão.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Potiraguá, em 23 de Agosto de 2018.

JORGE PORTO CHELES
Prefeito Municipal

Nº de autenticação: 1253AEDD83-C610AA49CC-972E2B0A68-6FC525FB8D